

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 457/2018

Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estudo e Revisão do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas do Magistério e Estatuto do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão de Estudo e Revisão do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas do Magistério e Estatuto do Magistério:

I – Representantes do Segmento de ensino da Educação Infantil:

- a) Gleivia Macia R. Rodrigues – Titular;
- b) Euma Patrícia Ferreira Sena – Suplente;

II – Representantes do Segmento de ensino do Fundamental I:

- a) Aroldo Fernandes – Titular;
- b) Edinho Oliveira Nunes – Suplente;

III – Representantes do Segmento de ensino do Fundamental II:

- a) Marivaldo Pereira Cunha – Titular;
- b) Eliane Alecrim – Suplente;

IV – Representantes do Segmento de Coordenação Pedagógica:

- a) Ancelmo Machado M. Bastos – Titular;
- b) Osvaldo Rocha Vieira Filho – Suplente;

V – Representantes do Segmento de ensino da Educação Especial:

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEIRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- a) Maristela Lurdes da Silva – Titular;
- b) Paula Francinete Rosa Rodrigues – Suplente;

VI – Representantes do Segmento de Direção Escolar:

- a) Maria Aparecida Xavier de Miranda – Titular;
- b) Gildete Ribeiro de Souza – Suplente;

VIII – Representantes do Segmento de Funcionários;

- a) Thaís Barbosa da Silva – Titular;
- b) Maria Filomena da Silva – Suplente;

IX – Representantes do Segmento dos atendentes de classe:

- a) Cristiana Ferreira da Silva – Titular;
- b) Hortência Ferreira Rocha – Suplente;

X – Representante do Conselho do FUNDEB

- a) Edileuza Alves da Silva;

XI – Representantes da Diretoria da APLB/Sindicato:

- a) Maria de Fátima Oliveira Abreu;
- b) Jair Alves da Silva;
- c) Jalcineide Maria Pereira;
- d) Lélia Maria de Souza Teixeira;

XII – Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Andréia Rodrigues de Oliveira – Titular;
- b) Cinara Barbosa de Oliveira – Suplente;

XIII – Representantes do Departamento de Recursos Humanos:

- a) Geisa de Oliveira Dourado – Titular;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEIRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- b) Maria Rodrigues Oliveira Neta – Suplente;

XIV – Representantes do Segmento de Educação no Campo:

- a) Jussara Sena da Silva Bezerra – Titular;
- b) Patrícia Gonçalves de Souza;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 459/2018

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora DOLORES PAIVA DA SILVA GAMA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **DOLORES PAIVA DA SILVA GAMA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 20 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 460/2018

Dispõe sobre a exoneração do gerente de departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos, Sr. Robson Santana Rodrigues, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Robson Santana Rodrigues**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos, da Secretaria de Governo, símbolo CAS 05, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 461/2018

Dispõe sobre a exoneração da oficial de gabinete I, Sra. Hélida Renata Santos da Silva, da Secretaria Municipal de Planejamento Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Hélida Renata Santos da Silva**, do Cargo em comissão de diretora de oficial de gabinete I, da Secretaria Municipal de Planejamento Administração, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 462/2018

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Executiva, Sra. Hélida Renata Santos da Silva, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeação da Sra. **Hélida Renata Santos da Silva**, do Cargo em comissão de Assessora Executiva, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal